

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****PORTARIA Nº 70, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/1991, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, alterado pelo ATO.GDGSET.GP.Nº 633/2009, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.659/2009-0, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão, ao Tribunal Superior Eleitoral, da servidora REGINA CELIA DA CRUZ, código 7754, Analista Judiciária, Área de Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 20/11/2015, para o exercício de função comissionada.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

ATO Nº 603, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a servidora ANA HELENA GEOVANINI DA SILVA, código 33825, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituta do titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Nível CJ-3, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

ATO Nº 604, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 503.838/2015-7, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora TEREZINHA DE CARVALHO, código 9768, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

SECRETARIA**ATO Nº 549, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 40, de 29/10/2015, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, resolve:

Designar a servidora IVANA DE CASTRO NASCIMENTO, código 48971, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, em vaga decorrente da dispensa do servidor Murilo Cesar Coaracy Muniz Neto.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 550, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 97, 29/10/2015, da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, resolve:

1 - Dispensar a servidora RAQUEL FERREIRA LIMA, código 45700, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituta legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Pautas e Acórdãos, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais.

2 - Designar a servidora MARTA D AVILA CRESPO, código 13822, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituta do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Pautas e Acórdãos, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 554, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo TST nº 503.905/2015-8, resolve:

Dispensar a servidora RENATA DE FREITAS OLIVEIRA, código 58833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Fernando Eizo Ono, com efeitos a contar de 3 de novembro de 2015.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 555, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 56, de 29/10/2015, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Douglas Alencar Rodrigues;

considerando o constante do memorando nº 57, de 29/10/2015, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro José Roberto Freire Pimenta, resolve:

1 - Dispensar o servidor YURI ARAUJO BUENO, código 51940, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Douglas Alencar Rodrigues.

2 - Designar o servidor YURI ARAUJO BUENO, código 51940, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro José Roberto Freire Pimenta, em vaga decorrente da dispensa do servidor Terence Carvalho de Almeida Castro.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO